

MATRÍCULA

21.953

FOLHA

01F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


Maracaju-MS

IMÓVEL: TERRENO URBANO constituído do **Lote nº 08 (oito)**, da **Quadra nº 15 (quinze)**, da planta cadastral do loteamento denominado "**Jardim Europa**", nesta cidade, de configuração retangular, **situado no lado par da Rua Suécia**, distante 115,00 metros da Avenida Airton Senna, **área total de 375,00 m²** (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) dentro dos seguintes **limites e confrontações**: **ao Norte**: 15,00 metros com a Rua Suécia; **ao Sul**: 15,00 metros com o lote 17; **ao Leste**: 25,00 metros com o lote 09; e **ao Oeste**: 25,00 metros com o lote 07.***

QUARTEIRÃO: O quarteirão possui as seguintes confrontações: com a Rua Suécia, com a Rua Polônia, com a Rua Luiza Maria Coutinho e com a Avenida Airton Senna.***

PROPRIETÁRIA: JARDIM EUROPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.143.481/0001-88, com sede na Rua Antonio de Souza Marcondes, nº 2.331, Centro, Sala 02, Maracaju, MS.***

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.177 do Livro 2-RG, deste Serviço Registral.***

Prenotação. nº 113.829 de 24/09/2018. Maracaju-MS, 19 de outubro de 2018. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc (-5%): R\$ 1,15; Funjecc (+10%): R\$ 2,30; Funadep (+6%) R\$ 1,38; Funde-PGE (+4%) R\$ 0,92; ISSQN (+5%): R\$ 1,15; Feadmp/MS (+10%): R\$ 2,30. O Oficial: ***

R-1-21.953 - DAÇÃO EM PAGAMENTO: Prenotação nº 123.293 de 04/05/2021. Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento de Imóveis Urbanos e Outras Avenças, lavrada em 09 de Abril de 2021, no 2º Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Maracaju-MS, respectivamente às fls. 240/244vº, do Livro nº 50, o imóvel da presente matrícula, foi dado em pagamento por sua proprietária, JARDIM EUROPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, e ainda como **DEVEDORES PRIMITIVOS: ALDECIR JOSE TEROL**, brasileiro, produtor rural, portador do RG nº 3.205.829-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 524.294.589-34, e sua esposa **CLAUDETE TEROL**, brasileira, produtora rural, portadora do RG nº 5.445.216-0-SESP/PR, inscrita no CPF nº 028.105.329-40, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens (na vigência da Lei nº 6.515/77), residentes e domiciliados a Rua Aristides Alves Martins, nº 340, Bairro Cidade Alto Maracaju, Maracaju-MS, em favor de **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ**, inscrita no CNPJ nº 78.414.067/0001-60, com endereço na Rua Paraguai nº 1.407, Bairro Centro, Medianeira-PR, pelo valor total da dívida de R\$ 1.884.856,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), sendo o valor individual de **R\$ 126.559,29 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos)**. **CONDICÕES**: As demais cláusulas e condições constam do título, arquivado nesta serventia, que ficam fazendo

Continua na ficha 01V

Continua na ficha 01 V

